



DECRETO Nº 4452 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2808

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.500,00
02 09 04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 455	13.392.0015.2069.0000	MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS	1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 ASSESSORIA TECNICA DE GABINETE

Ficha: 10	04.122.0001.2878.0000	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	-1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Anulação (-) **-1.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
PRACA DO CENTENARIO, 103 CENTRO PARAISOPOLIS
FONE (35) 3651-1500 CNPJ 18.025.965/0001-02 CEP 37.660-000

DECRETO Nº 4452 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2808
EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL